

Publicado no DJE  
01/10/15  
Pág. nº 02103  
GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 310/2015 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 11.447/2015 (41ªZE), 7.817/2015 (32ªZE), 11761/2015 (17ªZE), 11.790/2015 (22ªZE), 11.798/2015 (46ªZE), 11.805/2015 (09ªZE)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Kennedi de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no período de 04 a 14 de setembro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suiane de Castro Fonseca Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), nos dias de 24 e 27 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Andreo Aleksandro Nobre Marques para, em substituição, exercer a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), no período de 15 a 31 de julho de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no período de 20 a 22 de agosto e nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no dia 23 de setembro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para, em substituição, exercer a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), no período de 31 de agosto a 29 de outubro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho para, em substituição, exercer a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no dia 31 de agosto de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no dia 28 de agosto de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 9º Revogar os efeitos da Portaria nº 243/2015-GP, de 05/08/2015, no que tange à designação do Juiz Edino Jales de Almeida Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN) nos dias 24 e 27 de julho de 2015.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de setembro de 2015.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente

